



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1057/GR, de 23 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Ana Kelle Neves Mesquita	Engenheiro Civil	E-101	0811406	Reitoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR